10ª LEGISLATURA
1° PERÍODO LEGISLATIVO
40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 21/06/2.021
HORAS: h
I – LEITURA BÍBLICA
II – APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR
III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1° PARTE

Leitura do Projeto de Lei n° 2.695/21 de 16 de junho de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação no valor de R$. 22.133,97 (Vinte e dois mil cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos) se faz necessário para atender as necessidades da SEMSAU possa efetuar a devolução referente saldo do convênio n. 333/PGE/2019 que teve por objeto a aquisição de equipamentos de lavanderia hospitalar para atender a demanda de usuários do SUS, no Hospital Dra. Laura Maria de Carvalho Braga.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 2.695/21.(FAVORÁVEL).

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 62/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 2.695/21.(FAVORÁVEL).

Leitura do Projeto de Lei n° 2.696/21 de 16 de junho de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação no valor de R$. 5.477,81 (Cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) se faz necessário para atender as necessidades da SEMSAU possa efetuar a devolução referente saldo do convênio n. 426/PGE/2018 que teve por objeto a aquisição de um veículo tipo Minivan para translado de usuários do SUS para realizarem hemodiálise no Município de Ji Paraná.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 2.696/21.(FAVORÁVEL).

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 63/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 2.696/21.(FAVORÁVEL).

Leitura do Projeto de Lei nº 2.697/21 de 16 de junho de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação de Abertura de Crédito Suplementar no valor de R$. 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda - SEMPLAF, que tem por finalidade suprir com recursos orçamentários para fazer frente ao pagamento de Precatórios. Os recursos orçamentários foram disponibilizados pela SEMINFRA.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.697/21.(FAVORÁVEL).

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 64/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.697/21.(FAVORÁVEL).

Leitura do Projeto de Lei nº 2.698/21 de 17 de junho de 2.021 que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 1984, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO". *Tendo em vista que conforme a realidade atual do nosso município, existe a necessidade de atualização da legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Ouro Preto Do Oeste.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.698/21. (FAVORÁVEL).

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 65/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.698/21. (FAVORÁVEL).

Leitura do Projeto de Lei nº 2.699/21 de 18 de junho de 2.021 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *A solicitação de Abertura de Crédito no valor de R$. 3.111.264,65 (Três milhões cento e onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Contrato de Financiamento n. 2627.0504.440-94/2020 celebrado entre a Caixa Econômica Federal através do Programa Avançar Cidades e o Município de Ouro Preto do Oeste que tem por objeto obras de qualificação viária e a elaboração de estudos e projetos, conforme especificado na Portaria n.1.918 de 12 de agosto de 2019 DOU.*

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.699/21.(FAVORÁVEL).

Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 66/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.699/21.(FAVORÁVEL).

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 62/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 2.695/21.(FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.695/21.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 63/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 2.696/21.(FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.696/21.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 64/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.697/21.(FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.697/21.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 65/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.698/21.(FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.698/21.

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 66/21 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 2.699/21.(FAVORÁVEL).

DISCUSSÃO e PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.699/21.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 21 de junho de 2.021.

CELSON CABRAL SOUZA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO